



REQUERIMENTO Nº 011/2022
De: 10 de março de 2022

VEREADOR RAFAEL SUCATÃO

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Diretora do PROCON SERGIPE Senhora Tereza Raquel Fontes Martins para que seja feita uma **ação fiscalizadora afim de cessar a pratica abusiva das empresas de ônibus em só aceitar “Cartão de passagem em determinadas linhas”**.

SUBMETIDO EM MESA
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM: 15/03/2022

JUSTIFICATIVA:

APROVADO
POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES
EM 15/03/2022

Venho mui respeitosamente perante Vossa Excelência, DIRETORA, após varias demandas da população solicitar que realizem ação com este determinado órgão afim de proibir a forma que as empresas de ônibus vem tratando os seus clientes/usuários desrespeitando totalmente o art. 39, inciso IX do Código de Defesa do Consumidor que versa “Estabelecimento comercial, ou empresa, que fornece serviço NÃO pode se negar a receber pagamento do cliente em dinheiro, desde que seja a moeda local.”



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO CRISTÓVÃO**

Acontece que desde o dia 22 de fevereiro de 2022 46 ônibus que corresponde a 11 linhas, incluindo a 031(Eduardo Gomes/ DES maynard) deixou de receber a moeda local como forma de pagamento e o cliente só pode ter acesso ao serviço com a bilhetagem eletrônica, razão pela qual, venho por meio deste requerimento solicitar esforços para solucionar essa problemática.

Sala das Sessões, 10 de março de 2022

VEREADOR RAFAEL SUCATÃO